Organização das Voluntárias de Goiás - OVG - CNPJ.: 02.106.664/0001-65

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	**Maria Conceição**	**CELULAR:**	**(62)98248-0068**
e-mail:	conceicao.fernandes@ovg.org.br	**PROCESSO Nº**	202500058001461

Esta solicitação é válida até o dia: **08/04/2025** podendo ser prorrogado **(**acompanhar plataforma Huma e site da OVG**)**

ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:					
Razão Social:					
CNPJ.:			**Inscrição Estadual:**		
Contato:			**Inscrição Municipal:**		
Telefone:			**e-mail:**		
Celular:			**Outros:**		
Endereço:				**CEP.:**	
Banco:		**Agência:**	**Conta:**	**OP.**	

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

6m3, para remoção/transporte e destinação final ambientalmente correta, de resíduos sólidos remanescentes de reformas, obras e pequenas demolições realizadas pela OVG, sendo resíduos de CLASSE A e B, conforme RESOLUÇÃO CONAMA nº 307/20025, resíduos não coletados pelo serviço público e resíduos verdes, com capacidade para atendimento das necessidades da OVG, Sede - Administrativa, Programas, Unidades assistenciais e eventos dentro do município de Goiânia e Aparecida de Goiânia, com fornecimento sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO OU SERVIÇO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	**Locação de caçambas com capacidade de 6m³**, para remoção de resíduos sólidos remanescentes de reformas, obras e pequenas demolições realizadas pela OVG, sendo resíduos de CLASSE A e B, sob demanda, periodo de 10 dias		**UNIDADE**	**183**		**R$ -**
2	**Relocação de caçamba estacionária, sob demanda, periodo de 10 dias**		UNIDADE	**43**		**R$ -**
3	**Taxa para realização de serviço em período noturno, sob demanda, ex: entrega e/ou retirada de caçambas.**		**SERV.**	**4**		**R$ -**
**VALOR TOTAL DA PROPOSTA ----------> **						**R$ -**

NOTA-SE: Os Valores Unitários deverão ser cotados com SOMENTE 02(duas) casas decimais após a vírgula.

OBSERVAÇÕES DOS ITENS

FAVOR LER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

A coleta dos resíduos deverá ser executada nos seguintes pontos geradores :
1. SEDE AdministrativaAvenida T 14, n° 249, Setor Bueno – Goiânia (Sob demanda)
2. Centro de Idosos Sagrada Família - CISF Alameda do Contorno nº 3.038 - Jardim Bela Vista – Goiânia (Sob demanda)
3. Centro de Idosos Vila Vida - CIVVRua 267 com 270-A - Setor Coimbra – Goiânia (Sob demanda)
4. Espaço Bem Viver I - EBV I Rua Palmares, Setor Cândida de Morais – Goiânia(Sob demanda)
5. Espaço Bem Viver II - EBV II Av. Contorno, esq. com Rua 44, Setor Norte Ferroviário – Goiânia (Sob demanda)
06. Espaço Bem Viver III - EBV III Avenida do Povo, qd. 33, lt. Área – Vila Mutirão II - Goiânia -(Sob demanda)
07. Programa Juventude Tecendo o Futuro - PJTFAv. Cristóvão Colombo com Rua Manágua, Jardim Novo Mundo – Goiânia (Sob demanda)
08. Casa do Interior de Goiás - CIGO Rua R-3 n° 120 – Setor Oeste – Goiânia (Sob demanda)
09. Programa Meninas de Luz - PMLAv. Cristóvão Colombo com Rua Manágua, Jardim Novo Mundo – Goiânia (Sob demanda)
10. Gerência Banco de Alimentos - GBA (CEASA)Alameda dos Ciprestes S/N, Sítio de Recreio Ipê, Cep: 74.681-240, Polo Empresarial Bernardo Sayão, Goiânia (Sob demanda)
11. Gerência de Benefício Social - GBS (Galpão BR 153)Rua Paraíso esq. c/ Antônio Fidelis, Qd. S 24, Lts. 01 ao 08, Jardim Ipanema, Aparecida de Goiânia – GO (Sob demanda)
12. Gerência de Benefício Social - GBS (Galpão Moinho dos Ventos) Rua MDV-31, Q.63, LT. 10, S/N, Residencial Moinho dos Ventos - Goiânia - GO. (Sob demanda)
13. SEDE – Unidade Setor Aeroporto Rua 16-A, Qd. 19A, Lt. 18A e 19, Setor Aeroporto, Goiânia Sob demanda
14. Natal do Bem - OVG Goiânia (Sob demanda)
15- Programa Universitário do Bem (PROBEM) - Goiânia Goiânia (Sob demanda)

As locações deverão ser disponibilizadas em cada posto gerador, conforme demanda, previamente agendada pela contratante, de acordo com a Lei Complementar Nº 130/2003, Lei Complementar Nº 341/ 2021, Resoluções CONAMA Nº 307/2002, CONAMA Nº 348/2004, CONAMA 431/2011, CONAMA Nº 448/2012 e CONAMA Nº 469/2015. A quantidade de unidades geradoras pode ser alterada, conforme necessidades da OVG.

O início da execução do serviço ocorrerá de forma imediata após assinatura do contrato.

8.3. As caçambas deverão ser retiradas ou substituídas em até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação do Gestor. A destinação final dos resíduos será de responsabilidade da empresa contratada, que deverá observar os locais adequados e normas ambientais vigentes.

8.2. A Contratada entregará as caçambas estacionárias, com capacidade de 6m3 (seis metros cúbicos), para atender os postos do subitem 3.3 do Termo de Referência, em até 48 (quarenta e oito) horas, contados da solicitação do Contratante, em local determinado pela OVG, no período de funcionamento regular das unidades geradoras e ajustado com a CONTRATADA, devendo permanecer no local pelo período de 10 (dez) dias, observando as condições do Termo para a entrega das mesmas.

O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias** após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal
Será contratada a empresa que oferecer o menor preço global.
Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, ou ainda que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005.

Condição de Pagamento:	☐ **Boleto bancário**	☐ **Depósito Bancário**	
Prazo de pagamento:			
Validade da Proposta:			
Prazo de Entrega:			
Nota Fiscal:	**Material:** ☐	**Serviço:** ☐	

Observações do Fornecedor: